

Anexo I - **TERMO DE REFERÊNCIA**
Edital - **151/2018**

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias
Coordenador do Projeto: Professor Daniel Guimarães Gerardi

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Daniel Guimarães Gerardi
Coordenador do Projeto

Simone Pinto Maidana
Farmacêutica

Tatiane Mottin
Médica Veterinária

Marcele Muccillo
Médica Veterinária

Paula Gonzalez
Médica Veterinária

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Simone Pinto Maidana fone (51) 3308-8054.

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.compras@ufrgs.br.

3. Lotes de aquisição

LOTE 01

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	100 AMPOLAS	R\$ 34,19	R\$ 3.419,00
Ampola de corante azul patente 25mg/ml. (Corante auxilia na marcação linfática e retirada do linfonodo, sendo essencial para a realização das cirurgias oncológicas).			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE: R\$ 3.419,00			

LOTE 02

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	900 FRASCO AMPOLA	R\$ 22,56	R\$ 20.304,00
Ampicilina sódica. CONCENTRAÇÃO: 2g. FORMA FÍSICA: pó liofilizado para injetável. VIA: <u>intravenosa</u> . USO: uso veterinário			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE: R\$ 20.304,00			

LOTE 03

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	200 UNIDADES	R\$ 3,35	R\$ 670,00
ALMOTOLIA BRANCA COM BICO RETO CONFECCIONADA EM POLIETILENO; CAPACIDADE 500ML; COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE: R\$ 670,00			

4. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta no pregão, a **marca** do produto ofertado, sob pena de desclassificação da etapa de lances.

4.2. Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:
Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Faculdade de Veterinária da UFRGS / Hospital de Clínicas Veterinárias – Setor de Farmácia

Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 9090, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS.
Horário de entrega: a partir de 9:00 até as 16:00 horas.

Responsável pelo recebimento dos produtos: Farmacêutica Simone Pinto Maidana, Fone: 3308-8054, e-mail: hcv_farmacia@ufrgs.br.

4.3. **Prazo de entrega**: Os itens deverão ser entregues em até **15 dias úteis**, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.4. **Prazo de validade dos materiais**:

Lotes 01 e 02: A validade dos materiais será de **12 meses** no mínimo a contar da data de entrega.

Lote 03: Contra defeitos de fabricação.

4.5. Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do HCV.

4.6. A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de **5 dias úteis** após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

Pagamento em até **20 dias corridos após a entrega**.

6. Habilitação

6.1 (**Lote 01**). A empresa arrematante do pregão deverá apresentar, no ato de envio dos documentos de habilitação constante na cláusula 9 do edital, comprovação de **registro** dos produtos **ANVISA**, conforme o item. Esta comprovação se dará através de envio de cópia da publicação no Diário Oficial da União do registro do produto ou impressão da página de consulta do site da **ANVISA**, conforme o item.

6.2 (**Lote 02**). A empresa arrematante do pregão deverá apresentar, no ato de envio dos documentos de habilitação constante na cláusula 9 do edital, comprovação de **registro** dos produtos **MAPA**, conforme o item. Esta comprovação se dará através de envio de cópia da publicação no Diário Oficial da União do registro do produto ou impressão da página de consulta do site da **MAPA**, conforme o item.

Observações:

- A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:
“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”
- B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de **60 dias de validade**.
- C) **Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em parcela única.**
- D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: “EDITAL 151/2018”**.